

**DECRETO Nº. 021/2025 – de 24 de Março de 2025**

**“FIXA O VALOR DO HECTARE DA TERRA NUA E POR APTIDÃO PARA FINS DE LANÇAMENTO, COBRANÇA E FISCALIZAÇÃO DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - ITR”.**

**HELDER PAULO CARNEIRO**, Prefeito do Município de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de sua competência administrativa e atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, o Convênio firmado com a Receita Federal do Brasil para arrecadação do Imposto Territorial Rural - ITR;

**CONSIDERANDO**, finalmente, em consonância com a Instrução Normativa nº. 1.877, de 14 de Março de 2019,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** – Fica fixado o valor da terra nua - VTN, por hectare e aptidão para imóveis rurais localizados no Município de Campina Verde-MG, para fins de lançamento, fiscalização e cobrança do Imposto Territorial Rural - ITR, como sendo:

| ANO  | LAVOURA APTIDÃO BOA | LAVOURA APTIDÃO REGULAR | LAVOURA APTIDÃO RESTRITA | PASTAGEM PLANTADA | SILVICULTURA OU PASTAGEM NATURAL | PRESERVAÇÃO DA FAUNA OU FLORA |
|------|---------------------|-------------------------|--------------------------|-------------------|----------------------------------|-------------------------------|
| 2025 | R\$-20.500,00       | R\$-20.000,00           | R\$-19.500,00            | R\$-19.000,00     | R\$-17.500,00                    | R\$-9.000,00                  |

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**MANDO, PORTANTO, A TODOS QUANTO O CONHECIMENTO DESTE PERTENCER, QUE O CUMPRAM E O FAÇAM CUMPRIR TAL COMO NO MESMO SE CONTÉM.**

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 24 de Março de 2025.

**Helder Paulo Carneiro**  
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA  
PREFEITURA MUNICIPAL, EM:

24/03/2025  
Célia Maria S. Nunes Barcelos  
-adv. Administrativo - Matr. 8907